



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	3
PORTARIA	3
PORTARIA Nº 5.662, DE 20 DE MAIO DE 2026.	3
PORTARIA Nº 5.663, DE 20 DE MAIO DE 2026	3
PORTARIA Nº 5.664, DE 20 DE MAIO DE 2026	4
PORTARIA Nº 5.665, DE 20 DE MAIO DE 2026	4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	5
AVISO DE CONCORRÊNCIA	5
AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 007/2026 – CPL.....	5
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI	5
PORTARIA	5
PORTARIA Nº 53 DE 20 DE MAIO DE 2026	5
EXTRATO DE CONTRATO	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0352026 - FCI.....	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO	8
COMUNICADO	8
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO	8
PORTARIA	11
PORTARIA DE GESTOR E FISCAL	11
PORTARIA DE GESTOR E FISCAL	12
PORTARIA DE GESTOR E FISCAL	12
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	13
1º TA - CT 005/2023 - WC VIAGENS E TURISMO LTDA	13
EXTRATO DE CONTRATO	15
CT 034/2026 - BASTOS E SOUZA LTDA	15
CT 037/2026 - GRÁFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	16
CT 039/2026 - F P BORGES GRÁFICA E EDITORA	17
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO	17
PORTARIA	17
PORTARIA Nº 049 DE 20 DE MAIO DE 2026 – SEFAZGO	17
PORTARIA Nº 050 DE 20 DE MAIO DE 2026 – SEFAZGO	18
PORTARIA Nº 051 DE 20 DE MAIO DE 2026 – SEFAZGO	19
EXTRATO DE CONTRATO	20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026 – SEFAZGO	20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026 – SEFAZGO	20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026 – SEFAZG	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	22
PORTARIA	22
PORTARIA Nº 139 DE 20 DE MAIO DE 2026	22
PORTARIA Nº 140 DE 20 DE MAIO DE 2026.....	22





PORTARIA Nº 141 DE 20 DE MAIO DE 2026	23
PORTARIA Nº 142 DE 20 DE MAIO DE 2026	24
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	25
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO	25
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO	25
Secretaria de Segurança Pública Integrada	27
EDITAL	27
EDITAL DE CONVOCAÇÃO JOD – JEI's Nº 003/2026	27



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

**PORTARIA Nº 5.662, DE 20 DE MAIO DE 2026.
PORTARIA Nº 5.662, DE 20 DE MAIO DE
2026.**

**Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA
AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que
lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do
art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do
art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art.
51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o(a) Sr.(a) **CARLOS
HENRIQUE MATOS AGUIAR DE
MACEDO**, matrícula nº 85.296-8, do cargo em
comissão de **ASSESSOR DE GABINETE
III**, com lotação no(a) **GABINETE DO
PREFEITO - GAP**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01
de maio de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em
contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 20 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE**

IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: ixlsvekukvf20260520120537

**PORTARIA Nº 5.663, DE 20 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.663 DE 20 DE MAIO DE
2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA
AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que
lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do
art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do
art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art.
51 da Lei Orgânica do Município e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº
1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei
Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a
Reestruturação Administrativa da Prefeitura de
Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **CARLOS HENRIQUE
MATOS AGUIAR DE MACEDO**, inscrito(a) sob
o CPF nº *****.256.773-**** para exercer o cargo em
comissão de **DIRETOR EXECUTIVO**,
lotado(a) no(a) **ASSESSORIA DE
COMUNICAÇÃO - ASCOM**, com
remuneração em conformidade com a Lei nº
1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei
Complementar nº 01/2025 e demais disposições
vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos para
01/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 20 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: wrwunpqz5tc20260520120540

**PORTARIA Nº 5.664, DE 20 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.664 DE 20 DE MAIO DE
2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear NAYARA OLIVEIRA SANTOS DA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.092.853-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**,

lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO - SMAPAP, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 20 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 48vywl0pvhk20260520140525

**PORTARIA Nº 5.665, DE 20 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.665 DE 20 DE MAIO DE
2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº

1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ARILENE DA SILVA PESSOA**, inscrito(a) sob o CPF nº ***.542.523-** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE IV**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DE MAIO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: **PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE**
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: vj1w5obzjt20260520140529

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE CONCORRÊNCIA

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA

ELETRONICA Nº 007/2026 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz – MA informa que, em atenção ao Ofício n.º 525/2026 - GABINETE/SINFRA, encaminhado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no qual consta que, “Considerando o recebimento de impugnações ao instrumento convocatório, atualmente em fase de análise técnica e jurídica (...), considerando que não foi possível a apresentação das respectivas respostas em tempo hábil, faz-se necessária a suspensão temporária do certame, visando assegurar a adequada apreciação das impugnações apresentadas, bem como a observância aos princípios da legalidade, publicidade, transparência, isonomia, competitividade e segurança jurídica que regem os procedimentos licitatórios”, decide **SUSPENDER a CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 007/2026 – CPL**, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução das obras e serviços remanescentes visando à conclusão da implantação do aterro sanitário de Imperatriz - MA, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, em estrita observância às diretrizes do Contrato de Repasse nº 861798/2017/MMA/CAIXA. **Hayenda Brito Soares – Agente de Contratação.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos
Coordenador

Código identificador: hxm5pvlenac20260520150528

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ
- FCI**

PORTARIA

PORTARIA Nº 53 DE 20 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 53 DE 20 DE MAIO DE 2026.

Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato específico, abaixo detalhado e da outras atribuições.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ E

ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ ARIMATHEIA PEREIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/21, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos.

CONSIDERANDO a atividade do Gestor e fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 158 § 1º da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor, CHARLES DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 769835-1 como gestor, e nomear o servidor WESLEY ALEXANDRE SARMENTO FALCÃO, Matrícula nº 852755-1, como fiscal de contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo:

a) Contrato nº 035/2026 – FCI – objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de informática e periféricos para atender as necessidades da Fundação Cultural de Imperatriz;

Art. 2º - O Gestor e Fiscal de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e

zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização.
- Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;
- Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos.
- Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso.
- Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada.
- Encaminhar as questões que ultrapassem suas atribuições ao Gestor do Contrato.
- Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar.

Art. 3º O Gestor e fiscal de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

José Arimathéia Pereira de Castro

Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENADOR DE CULTURA
Código identificador: bxcclcwvyk20260520160529

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0352026 - FCI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2026-FCI, assinado em 19/05/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de informática e periféricos para atender às necessidades da Fundação Cultural de Imperatriz. Processo Administrativo nº 02.04.00.0078/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2025. CONTRATANTE: Fundação Cultural de Imperatriz, CNPJ nº 01.001.091/0001-42, CONTRATADO: LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 23.429.390/0001-15. Valor Global: R\$ 14.532,30 (quatorze mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos). Vigência Inicial: 19 de Maio de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. José Arimatheia Pereira de Castro - Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz. Imperatriz - MA, 19 de Maio de 2026.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENADOR DE CULTURA
Código identificador: \$u.hE9O5jpuH

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

COMUNICADO

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, POR PRAZO DETERMINADO, DE ASSISTENTES SOCIAIS E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA ATUAR NA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL NO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA.

EDITAL 001/2026 – PMI

O Secretário Municipal de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, **convoca os candidatos abaixo relacionados**, aprovados e classificados no Processo Seletivo Edital 001/2026, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Desenvolvimento Social, com sede nesta cidade na Rua João Lisboa, 1174, Entroncamento, a partir do dia **22/05/2026, no horário das 8:00 às 12:00 horas, munidos dos documentos abaixo relacionados e os demais que, conforme o cargo tenham sido exigidos no Edital do referido processo seletivo**, ocasião em que receberão Guia de Encaminhamento para a realização de exame médico pré-admissional, conforme cronograma abaixo estabelecido. Convém esclarecer ainda que o não atendimento da presente convocação, no **prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data inicial marcada para o comparecimento no local e horários designados acima, **SERÁ CONSIDERADO COMO RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS**, ficando o Município de Imperatriz autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Processo Seletivo, em substituição aos que, por inércia, renunciarem a seus direitos. Será ainda, considerada como **RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS** deixar o candidato de apresentar no Setor de Recursos Humanos o competente Atestado de Saúde Ocupacional expedido no prazo máximo de **cinco dias úteis** após a emissão do mesmo, uma vez que tal documento é essencial para a formalização do processo de admissão.

Imperatriz - MA, 20 de maio de 2026

Certifico que esta décima primeira convocação para provimento de cargos seletivos foi afixada no mural de publicações dos atos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, no período de 20/05/2026 a 22/06/2026.

CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS

DATA 22/05/2026

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

1 – CINTIA VALERIA DE SOUZA SILVA

2 – LILIAN ROLIM FIGUEIREDO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)

1 – KELVYS DO NASCIMENTO E SILVA

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(forma original e uma fotocópia)

NOTA: OS EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS FICARÃO A CARGO DO CANDIDATO.

--	--	--

Nº	DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	OBSERVAÇÃO
01	Consulta Qualificação Cadastral no E-Social	
02	Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF – Frente e Verso	
03	Comprovante de Situação Cadastral do CPF	Site da Receita Federal
04	Cópia do Título de Eleitor – Frente e Verso	
05	Certidão de Quitação Eleitoral e comprovante da última votação	www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.html
06	Certidão negativa de ações cíveis e criminais (1º e 2º grau)	Expedida pelo Tribunal de Justiça do estado de residência
07	02 (duas) fotografias 3x4 recentes e iguais	
08	Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)	
09	Cópia da Reservista/Certificado Militar	Obrigatório para homens
10	Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento	
11	Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos	Para IR e/ou Salário Família
12	Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP	Contracheque/Carteira do PIS/PASEP
13	Cópia da CTPS (Frente e Qualificação Civil)	
14	Comprovante de Escolaridade	Certificado/Diploma com Histórico
15	Registro do Conselho de Classe	De acordo com o cargo e comprovante de pagamento da anuidade
16	Comprovante de Endereço	Se não for titular, anexar declaração do proprietário
17	Declaração de NÃO Acúmulo de Cargos	Anexo I
18	Declaração de Bens e Valores	Anexo II
19	Declaração de Vínculo Previdenciário	Anexo III
20	Declaração de Encargos de	Anexo IV

	Família para IR	
21	Declaração PIS/PASEP	Anexo V
22	Declaração de Parentesco	Anexo VII
23	Autodeclaração de Cor/Etnia	Anexo VIII

Rômulo da Silva Andrade

Secretario M. de Administração e Modernização

Karollyne Milhomem Soares

Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por: Swyanne Aramaki Menezes Calado Souza
Chefe de Gabinete - SEAMO
Código identificador: fsyurzneckcu20260520150548

PORTARIA

**PORTARIA DE GESTOR E FISCAL
PORTARIA Nº 089-DCL-SEAMO
IMPERATRIZ, 05 DE MAIO DE 2026.**

**NOMEAR GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DO MUNICÍPIO de IMPERATRIZ, Estado do
Maranhão, RÔMULO DA SILVA ANDRADE,**

no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº **006 de 06 de janeiro de 2025, Resolve:**

Art. 1º - Nomear os servidores: **THAYLON DE PAIVA SANTOS** – Matrícula 85291-7, como Gestor de Contrato e **FRANILSON SOUSA LIMA** – Matrícula nº 36.269-7, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 034/2026-SEAMO, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ** e a empresa **BASTOS E SOUZA LTDA, CNPJ nº 05.469.644/0001-47**, que tem por objeto contratual a aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, visando atender às necessidades das diversas secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal de Imperatriz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE MAIO DE 2026, 205º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

RÔMULO DA SILVA ANDRADE

Secretário de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL
Código identificador: al2qli6cm820260520110520

**PORTARIA DE GESTOR E FISCAL
PORTARIA Nº 103-DCL-SEAMO
IMPERATRIZ, 18 DE MAIO DE 2026.**

**NOMEAR GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DO MUNICÍPIO de IMPERATRIZ, Estado do**

Maranhão, RÔMULO DA SILVA ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006 de 06 de janeiro de 2025, **Resolve:**

Art. 1º - Nomear os servidores: **THAYLON DE PAIVA SANTOS** – Matrícula nº 85.291-7, como Gestor de Contrato e **FRANILSON SOUSA LIMA** – Matrícula nº 36.269-7, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 037/2026-SEAMO, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ** e a empresa **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA, CNPJ nº 06.023.116/0001-22**, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, com fornecimento de material, para atender as demandas da Prefeitura de Imperatriz-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE MAIO DE 2026, 204º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

RÔMULO DA SILVA ANDRADE

Secretário de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL
Código identificador: hzcock5ryzw20260520110507

**PORTARIA DE GESTOR E FISCAL
PORTARIA Nº 104-DCL-SEAMO
IMPERATRIZ, 18 DE MAIO DE 2026.**

**NOMEAR GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DO MUNICÍPIO** de IMPERATRIZ, Estado do
Maranhão, RÔMULO DA SILVA ANDRADE,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são
conferidas pelo Decreto nº 006 de 06 de janeiro
de 2025, Resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores: **THAYLON DE
PAIVA SANTOS** – Matrícula nº 85.291-7, como
Gestor de Contrato e **FRANILSON SOUSA
LIMA** – Matrícula nº 36.269-7, para acompanhar
e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato
nº 039/2026-SEAMO, celebrado entre o
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ e a empresa
F P BORGES GRÁFICA E EDITORA, CNPJ
nº 07.829.743/0001-18, que tem por objeto
contratação de empresa especializada na
prestação de serviços gráficos, com fornecimento
de material, para atender as demandas da
Prefeitura de Imperatriz-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação e terá vigência até o vencimento
do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO
DO MARANHÃO, EM 18 DE MAIO DE 2026,
204º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA
REPÚBLICA.

RÔMULO DA SILVA ANDRADE

Secretário de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL
Código identificador: mwudup5jv20260520110507

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**1º TA - CT 005/2023 - WC VIAGENS E TURISMO
LTDA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE
CONTRATO**

(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

1. ESPÉCIE: 4º Primeiro Termo Aditivo
ao Contrato nº 005/2023-SEAMO, firmado em
03/04/2023, com a empresa **WC VIAGENS E
TURISMO LTDA**, Contratação de empresa
especializada na **prestação de natureza
continuada dos serviços de agenciamento de
viagens, que compreende a reserva, emissão,
marcação, remarcação e cancelamento de
passagens aéreas nacionais e internacionais
para atender as necessidades da
Administração Municipal.**

2. OBJETO: O presente Termo Aditivo
tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do
contrato supra por mais 12 (doze) meses, **a
contar de 01 de abril de 2026 até 01 de abril de
2027, em igual quantidades e valores.**

3. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº
001/2023 – SEAMO.

4. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.04.00.0102/2026–SEAMO (**Termo Aditivo**).

5. VIGÊNCIA: 01/04/2026 a 01/04/2027, em igual quantidades e valores.

6. VALOR: R\$ 2.217.737,50 (dois milhões duzentos e dezessete mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.04 – Secretaria Municipal de Administração

02.04.00.04.122.1149.2077.0000

Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Ficha: 2676 **Fonte:** 1.500

R\$ 940.320,70 (novecentos e quarenta mil trezentos e vinte reais e setenta centavos)

02.06 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

02.06.00.08.122.0032.2647

Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades e Projetos da SEDES

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 500

Valor R\$ 337.096,10 (trezentos e trinta e sete mil noventa e seis reais e dez centavos)

02.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

02.10.00.04.122.0054.2760.0000

Ficha: 876 **Fonte:** 1.500

Valor R\$ 53.225,70 (cinquenta e três mil duzentos e vinte e cinco

02.08 - Secretaria Municipal de Educação

02.08.00.12.122.0041.2118

Projeto/Atividade: Manutenção e Desenvolvimento das Atividades e Projetos da Secretaria

Ficha: 2679 **Fonte:** 1.500.00.001.001

Valor R\$ 177.419,00 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e dezenove reais)

02.19 – Secretaria Municipal de Saúde

02.19.00.10.122.0083.2606

Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades do Planejamento e Projetos Especiais – Gestão SUS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Despesa: 1724 **Fonte:** 1600

02.19.00.10.302.0127.2277

Projeto/Atividade: Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio – TFD

Despesa: 1977 **Fonte:** 1600

Valor Total SEMUS R\$ 709.676,00 (setecentos e nove mil seiscentos e setenta

e seis reais)

8. DATA DE ASSINATURA: 01/04/2026

9. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, RÔMULO DA SILVA ANDRADE, CPF/MF n.º ***.480.033-**,

DEGGILA PATRICIA BARROS SILVA PONTES, CPF/MF nº ***.302.143-**, VILMAR DANTAS NOBREGA, CPF/MF nº ***.670.833-**, GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, CPF/MF nº. ***.673.223-** e LINEKER COSTA SILVA, CPF/MF nº ***.516.373-** e, pela **Contratada**, SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES, CPF/MF nº ***.889.493-**.

Imperatriz/MA, 01 de abril de 2026.

Rômulo da Silva Andrade

Secretário de Administração e Modernização
Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL
Código identificador: khfwazjzdn20260520110531

EXTRATO DE CONTRATO

CT 034/2026 - BASTOS E SOUZA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE: Contrato nº 034/2026-SEAMO, firmado em 05/05/2026, com a empresa **BASTOS E SOUZA LTDA- CNPJ/MF nº 05.469.644/0001-47**, localizada à Av. Bernardo Sayão, 1764, Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz-MA.

2. OBJETO: aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, visando atender às necessidades das diversas secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal de Imperatriz/MA.

3. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2025 – CPL.

4. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.04.00.0447/2025

5. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, CNPJ/MF nº 06.158.455/0001-16, localizado na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Cidade Imperatriz, Estado do Maranhão, neste ato, representada pelo Secretário de Administração e Modernização, Sr. Rômulo da Silva Andrade.

6. GESTOR DE CONTRATO: Thaylon de Paiva Santos

7. FISCAL DO CONTRATO: Sr. Franilson Sousa Lima

8. VIGÊNCIA: 05/05/2026 a 05/05/2027.

9. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de **R\$ 41.353,26 (quarenta e um mil e trezentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos)**

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.04 - Secretaria Municipal de Administração e Modernização

02.04.00.04.122.1149.2077.0000 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria

Natureza: 3.3.90.30.00–Material de Consumo

Fonte: 1.500.00-001-001 Ficha: 2678

11. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2026

12. SIGNATÁRIOS: pela **Contratante**, RÔMULO DA SILVA ANDRADE, CPF/MF nº. 014.***.***-00, pela **Contratada**, ELIVÂNIA SOUZA MARINHO, CPF nº 806.***.***-15.

Imperatriz-MA, 05 de maio de 2026.

Rômulo da Silva Andrade

Secretário de Administração e
Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL
Código identificador: rzytoknmgvj20260520110503

**CT 037/2026 - GRÁFICA E EDITORA
COPACABANA LTDA**

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE: Contrato nº 037/2026-SEAMO, firmado em 18/05//2026, com a empresa **GRÁFICA E EDITORA COPACABANA LTDA-** CNPJ/MF nº 06.023.116/0001-22, localizada à Rua Piauí, número 356, Centro, Imperatriz-MA.

2. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, com fornecimento de material, para atender as demandas da Prefeitura de Imperatriz-MA.

3. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2026 – CPL.

4. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.04.00.0531/2025

5. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, CNPJ/MF nº 06.158.455/0001-16, localizado na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Cidade Imperatriz, Estado do Maranhão, neste ato, representada pelo Secretário de

Administração e Modernização, Sr. Rômulo da Silva Andrade.

6. GESTOR DE CONTRATO: Thaylon de Paiva Santos

7. FISCAL DO CONTRATO: Sr. Franilson Sousa Lima

8. VIGÊNCIA: 18/05/2026 a 31/12/2026.

9. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de **R\$ 17.233,15 (dezesete mil e duzentos e trinta e três reais e quinze centavos)**

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.04 - Secretaria Municipal de Administração e Modernização

02.04.00.04.122.1149.2077.0000 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria

Natureza: 3.3.90.39.00

Fonte: 1.500.00-001-001 Ficha: 2676

11. DATA DE ASSINATURA: 18/05/2026

12. SIGNATÁRIOS: pela **Contratante, RÔMULO DA SILVA ANDRADE,** CPF/MF nº. 014.***.***-00, pela **Contratada, AEKLY RIBEIRO GONÇALVES,** CPF nº 003.***.***-10.

Imperatriz-MA, 18 de maio de 2026.

Rômulo da Silva Andrade

Secretário de Administração e
Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL
Código identificador: jsrexidv6eo20260520110502

**CT 039/2026 - F P BORGES GRÁFICA E EDITORA
EXTRATO DE CONTRATO**

1. ESPÉCIE: Contrato nº 039/2026-SEAMO, firmado em 18/05//2026, com a empresa **FP BORGES GRÁFICA E EDITORA-** CNPJ/MF nº 07.829.743/0001-18, localizada à Av. Sen. Alex Costa, número 16, Dinir Silva, Caxias-MA.

2. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, com fornecimento de material, para atender as demandas da Prefeitura de Imperatriz-MA.

3. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2026 – CPL.

4. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.04.00.0531/2025

5. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, CNPJ/MF nº 06.158.455/0001-16, localizado na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Cidade Imperatriz, Estado do Maranhão, neste ato, representada pelo Secretário de Administração e Modernização, Sr. Rômulo da Silva Andrade.

6. GESTOR DE CONTRATO: Thaylon de Paiva Santos

7. FISCAL DO CONTRATO: Sr. Franilson Sousa Lima

8. VIGÊNCIA: 18/05/2026 a 31/12/2026.

9. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos

reais)

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.04 - Secretaria Municipal de Administração e Modernização

02.04.00.04.122.1149.2077.0000 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria

Natureza: 3.3.90.39.00

Fonte: 1.500.00-001-001 Ficha: 2676

11. DATA DE ASSINATURA: 18/05/2026

12. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, **RÔMULO DA SILVA ANDRADE**, CPF/MF nº. 014.***.***-00, pela Contratada, **FERNANDO PINHEIRO BORGES**, CPF nº 832.***.***-49.

Imperatriz-MA, 18 de maio de 2026.

Rômulo da Silva Andrade

Secretário de Administração e
Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL
Código identificador: lpzdmjbac7r20260520110534

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO

ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

PORTARIA

**PORTARIA Nº 049 DE 20 DE MAIO DE 2026 –
SEFAZGO**

Dispõe sobre a Designação de Gestor e Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DE IMPERATRIZ – MA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 011, de 13 de janeiro de 2025, que regulamenta a gestão e fiscalização contratual no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE: Art. 1º Designar (a) servidor(a) **ALCILANE FERNANDES DE SOUSA inscrito(a) sob a matrícula nº 430421**, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 028/2026 – SEFAZGO, Processo Administrativo nº 02.04.00.0195/2025 – SEAMO / 02.02.00.229/2026 – SEFAZGO, Pregão Eletrônico nº 021/2025, celebrado entre o Município de Imperatriz/MA e a empresa **EXTINCHAMA LTDA, CNPJ 39.711.905/0001-05**, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores, serviços de manutenção, recarga e fornecimento de demais equipamentos de identificação para uso em edificações públicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. **Art. 2º** **YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA inscrito(a) sob a matrícula nº 85.278-1**, para atuar como Gestor do Contrato nº 028/2026 – SEFAZGO, decorrente do Processo Administrativo nº 02.04.00.0195/2025 – SEAMO / 02.02.00.229/2026 – SEFAZGO, Pregão Eletrônico nº 021/2025, celebrado entre o Município de Imperatriz/MA e a empresa **EXTINCHAMA LTDA, CNPJ 39.711.905/0001-05**, responsável por acompanhar

a execução do contrato, dirimir dúvidas, decidir sobre as solicitações da contratada e garantir o fiel cumprimento do objeto. **Art. 3º** Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das obrigações contratuais, elaborar relatórios, solicitar providências em caso de irregularidades e informar tempestivamente ao Gestor do Contrato qualquer ocorrência que comprometa a execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. **Art. 4º** O exercício das funções de Gestor e Fiscal observará as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 011/2025 e demais normas complementares aplicáveis. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Imperatriz/MA, 20 de maio de 2026. RAFAEL SILVA LUCENA –** Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: \$OEoyUHD3YCj

**PORTARIA Nº 050 DE 20 DE MAIO DE 2026 –
SEFAZGO**

Dispõe sobre a Designação de Gestor e Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DE IMPERATRIZ – MA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 011, de 13 de janeiro de 2025, que regulamenta a gestão e fiscalização contratual no âmbito da Administração Pública Municipal, **RESOLVE: Art. 1º** Designar (a) servidor(a) **ALCILANE FERNANDES DE SOUSA inscrito(a) sob a matrícula nº 430421**, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 029/2026 – SEFAZGO, Processo Administrativo nº 02.04.00.0195/2025 – SEAMO / 02.02.00.229/2026 – SEFAZGO, Pregão Eletrônico nº 021/2025, celebrado entre o Município de Imperatriz/MA e a empresa **A7 FOGO LTDA, CNPJ 55.286.748/0001-94**,

referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores, serviços de manutenção, recarga e fornecimento de demais equipamentos de identificação para uso em edificações públicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. **Art. 2º YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA inscrito(a) sob a matrícula nº 85.278-1**, para atuar como **Gestor do Contrato nº 029/2026 – SEFAZGO, decorrente do Processo Administrativo nº 02.04.00.0195/2025 – SEAMO / 02.02.00.229/2026 – SEFAZGO, Pregão Eletrônico nº 021/2025**, celebrado entre o Município de Imperatriz/MA e a empresa **A7 FOGO LTDA, CNPJ 55.286.748/0001-94**, responsável por acompanhar a execução do contrato, dirimir dúvidas, decidir sobre as solicitações da contratada e garantir o fiel cumprimento do objeto. **Art. 3º** Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das obrigações contratuais, elaborar relatórios, solicitar providências em caso de irregularidades e informar tempestivamente ao Gestor do Contrato qualquer ocorrência que comprometa a execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. **Art. 4º** O exercício das funções de Gestor e Fiscal observará as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 011/2025 e demais normas complementares aplicáveis. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Imperatriz/MA, 20 de maio de 2026. RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.**

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: \$mpks5WhUO/L

**PORTARIA Nº 051 DE 20 DE MAIO DE 2026 –
SEFAZGO**

Dispõe sobre a Designação de Gestor e Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DE IMPERATRIZ – MA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 011, de 13 de janeiro de 2025, que regulamenta a gestão e fiscalização contratual no âmbito da Administração Pública Municipal, **RESOLVE: Art. 1º** Designar (a) servidor(a) **ALCILANE FERNANDES DE SOUSA inscrito(a) sob a matrícula nº 430421**, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 030/2026 – SEFAZGO, Processo Administrativo nº 02.04.00.0195/2025 – SEAMO / 02.02.00.229/2026 – SEFAZGO, Pregão Eletrônico nº 021/2025, celebrado entre o Município de Imperatriz/MA e a empresa **APOLO EXTINTORES LIMITADA, CNPJ nº 44.245.278/0001-02**, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores, serviços de manutenção, recarga e fornecimento de demais equipamentos de identificação para uso em edificações públicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. **Art. 2º YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA inscrito(a) sob a matrícula nº 85.278-1**, para atuar como **Gestor do Contrato nº 030/2026 – SEFAZGO, decorrente do Processo Administrativo nº 02.04.00.0195/2025 – SEAMO / 02.02.00.229/2026 – SEFAZGO, Pregão Eletrônico nº 021/2025**, celebrado entre o Município de Imperatriz/MA e a empresa **A7 FOGO LTDA, CNPJ 55.286.748/0001-94**, responsável por acompanhar a execução do contrato, dirimir dúvidas, decidir sobre as solicitações da contratada e garantir o fiel cumprimento do objeto. **Art. 3º** Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das obrigações contratuais, elaborar relatórios, solicitar providências em caso de irregularidades e informar tempestivamente ao Gestor do Contrato qualquer ocorrência que comprometa a execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. **Art. 4º** O exercício das funções de Gestor e Fiscal observará as

disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 011/2025 e demais normas complementares aplicáveis. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Imperatriz/MA, 20 de maio de 2026. RAFAEL SILVA LUCENA** – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: \$vK./s1PLizd

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026 – SEFAZGO

Contratante: Município de Imperatriz/MA, CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. **EXTINCHAMA LTDA, CNPJ 39.711.905/0001-05. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02.00.229/2026 – SEFAZGO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2025, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.0195/2025 – SEAMO. Contrato nº 028/2026 – SEFAZGO. Objeto:** contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores, serviços de manutenção, recarga e fornecimento de demais equipamentos de identificação para uso em edificações públicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária — SEFAZGO. **Valor:** R\$ 1.589,00 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais). **Vigência do Contrato:** 14/05/2026 a 14/05/2027. **Data da Assinatura:** 15/05/2026. **Dotação Orçamentária:** **CÓDIGO:** 02.02.00.04.122.0021.2059 — Manutenção das Atividades e Projetos da SEFAZGO. **NATUREZA:** 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica; **FICHA:** 028. **FONTE:** 1.500. **Ordenador de Despesas SEFAZGO:** RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA

Chefe de Gabinete
Código identificador: \$cesl5u.VIRK

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026 – SEFAZGO

Contratante: Município de Imperatriz/MA, CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. **A7 FOGO LTDA, CNPJ 55.286.748/0001-94. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02.00.229/2026 – SEFAZGO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2025, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.0195/2025 – SEAMO. Contrato nº 029/2026 – SEFAZGO. Objeto:** contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores, serviços de manutenção, recarga e fornecimento de demais equipamentos de identificação para uso em edificações públicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. **Valor:** R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais). **Vigência do Contrato:** 14/05/2026 a 14/05/2027. **Data da Assinatura:** 20/05/2026. **Dotação Orçamentária:** **CÓDIGO:** 02.02.00.04.122.0021.2059 – Manutenção das Atividades e Projetos da SEFAZGO **NATUREZA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **FICHA:** 028 **FONTE:** 1.500. **Ordenador de Despesas SEFAZGO:** RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: m5598c7csm20260520140524

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026 – SEFAZGO

Contratante: Município de Imperatriz/MA, CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. **APOLO EXTINTORES LIMITADA, CNPJ nº 44.245.278/0001-02. PROCESSO**

ADMINISTRATIVO Nº 02.02.00.229/2026 – SEFAZGO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2025, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.0195/2025 – SEAMO. **Contrato** nº 030/2026 – SEFAZGO. **Objeto:** contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores, serviços de manutenção, recarga e fornecimento de demais equipamentos de identificação para uso em edificações públicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. **Valor:** R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais). **Vigência do Contrato:** 14/05/2026 a 14/05/2027. **Data da Assinatura:** 15/05/2026. **Dotação Orçamentária:** **CÓDIGO:** 02.02.00.04.122.0021.2059 – Manutenção das Atividades e Projetos da SEFAZGO **NATUREZA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **FICHA:** 028 **FONTE:** 1.500. **Ordenador de Despesas SEFAZGO:** RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: hcbfyseezxt20260520140559

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**PORTARIA****PORTARIA Nº 139 DE 20 DE MAIO DE 2026**

Nomeia gestor e fiscal de contrato específico, abaixo detalhado e da outras atribuições. A Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos. CONSIDERANDO a atividade do Gestor e fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º - Nomear os servidores Francisco Magno Silva de Oliveira, sob a Matrícula nº 34.1711-1 e João Batista da Silva Rocha, sob a Matrícula nº 341592-1, como Gestor e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do CONTRATO Nº 20/2026 – SEMED, firmado com a empresa KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA, que tem por objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 2º - O Gestor e Fiscal de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda: Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização; Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades; Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos; Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso; Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada; Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato; Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar. Art. 3º O Gestor e fiscal de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos. Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 19 de maio de 2026. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: jpuzxpvi20260520100547

PORTARIA Nº 140 DE 20 DE MAIO DE 2026

Nomeia gestor e fiscal de contrato específico, abaixo detalhado e da outras atribuições. A Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos. CONSIDERANDO a atividade do Gestor e fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º - Nomear os servidores Francisco Magno Silva de Oliveira, sob a Matrícula nº 34.1711-1 e João Batista da Silva Rocha, sob a Matrícula nº 341592-1, como Gestor e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do CONTRATO Nº 21/2026 – SEMED, firmado com a empresa COMERCIAL DO O LTDA, que tem por objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 2º - O Gestor e Fiscal de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda: Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização; Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades; Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos; Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso; Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada; Encaminhar as questões que ultrapassem suas atribuições ao Gestor do Contrato; Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar. Art. 3º O Gestor e fiscal de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos. Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 19 de maio de 2026. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: roswemyq0cs20260520100533

PORTARIA Nº 141 DE 20 DE MAIO DE 2026

Nomeia gestor e fiscal de contrato específico, abaixo detalhado e da outras atribuições. A Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas,

assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos. CONSIDERANDO a atividade do Gestor e fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º - Nomear os servidores Francisco Magno Silva de Oliveira, sob a Matrícula nº 34.1711-1 e João Batista da Silva Rocha, sob a Matrícula nº 341592-1, como Gestor e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do CONTRATO Nº 22/2026 – SEMED, firmado com a empresa DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, que tem por objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 2º - O Gestor e Fiscal de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda: Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização; Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades; Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos; Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso; Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada; Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato; Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar. Art. 3º O Gestor e fiscal de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos. Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 19 de maio de 2026. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: wymkbjkkj3b20260520100536

PORTARIA Nº 142 DE 20 DE MAIO DE 2026

Nomeia gestor e fiscal de contrato específico, abaixo detalhado e da outras atribuições. A Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos. CONSIDERANDO a atividade do Gestor e fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º - Nomear os servidores Francisco Magno Silva de Oliveira, sob a Matrícula nº 34.1711-1 e João

Batista da Silva Rocha, sob a Matrícula nº 341592-1, como Gestor e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do CONTRATO Nº 46/2026 – SEMED, firmado com a empresa ALEXANDRE FREIRE LTDA, que tem por objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 2º - O Gestor e Fiscal de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda: Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização; Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades; Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos; Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso; Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada; Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato; Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar. Art. 3º O Gestor e fiscal de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos. Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 19 de maio de 2026. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: ndv82opfav20260520100536

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 002/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.1807/2025 – SEMED. A Prefeitura Municipal de Imperatriz, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Concorrência Eletrônica nº 002/2026, Processo Administrativo nº 02.08.00.1807/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos: Objeto: Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão-de-obra, na

forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI, em apoio a Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz – MA. EMPRESA ADJUDICADA: VERTICE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.358.527/0001-46. VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 45.599.263,91 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos). DATA DA ADJUDICAÇÃO: 14 de maio de 2026. AUTORIDADE COMPETENTE: Genilza Sipião Oliveira.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: dsexzlwlfsef20260520150507

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 002/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.1807/2025 – SEMED. A Prefeitura

Municipal de Imperatriz, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Concorrência Eletrônica nº 002/2026, Processo Administrativo nº 02.08.00.1807/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos: Objeto: Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI, em apoio a Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz – MA. EMPRESA HOMOLOGADA: VERTICE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.358.527/0001-46. VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 45.599.263,91 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 de maio de 2026. AUTORIDADE COMPETENTE: Genilza Sipião Oliveira.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: mrlfx49lvgt20260520150554

Secretaria de Segurança Pública Integrada**EDITAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO JOD – JEI's Nº 003/2026**

Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada - SMSPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.068 /2024 e pelo Termo de Cooperação nº 08/2025-SSP **CONVOCA** os servidores estaduais abaixo relacionados para atuação a Jornada Operacional Delegada – JOD durante os Jogos Escolares de Imperatriz:

21 DE MAIO DE 2026			
SEQ.	MAT.	SERVIDOR	HORÁRIO
01	2647782	EMÍLIO PEDROSA ALMEIDA	07H30 – 13H30 (06H)
02	417750	FABIO DA CONCEICAO OLIVEIRA	07H30 – 13H30 (06H)
03	872877	IRLANA FERREIRA SILVA	07H30 – 13H30 (06H)
04	872683	JOEBERTH DA SILVA SOUSA	07H30 – 13H30 (06H)
05	22362	JOHNATHAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	07H30 – 13H30 (06H)
06	2649960	RODRIGO RAMOS LACERDA	07H30 – 13H30 (06H)
07	2424463	RODRIGUES DOS SANTOS SOARES	07H30 – 13H30 (06H)
08	872838	SENDY LARISSE DAMASIO COSTA	07H30 – 13H30 (06H)
09	872893	DANIEL RIDAM DOS SANTOS SILVA	14H30 – 18H30 (06H)
10	2647782	EMÍLIO PEDROSA ALMEIDA	14H30 – 18H30 (06H)
11	417750	FABIO DA CONCEICAO OLIVEIRA	14H30 – 18H30 (06H)
12	872877	IRLANA FERREIRA SILVA	14H30 – 18H30 (06H)
13	872807	JOILTON DE SOUSA LIMA	14H30 – 18H30 (06H)
14	2642338	LEANDRO DE PAULA LEAL	14H30 – 18H30 (06H)
15	2649960	RODRIGO RAMOS	14H30 – 18H30 (06H)

		LACERDA	
16	2424463	RODRIGUES DOS SANTOS SOARES	14H30 – 18H30 (06H)
17	871460	SHELLRY BARBOSA DE MELO	14H30 – 18H30 (06H)
18	136713	LAELSON BRANDÃO NEVES	14H30 – 18H30 (06H)

22 DE MAIO DE 2026			
SEQ.	MAT.	SERVIDOR	HORÁRIO
01	872736	ADSON DA SILVA FERREIRA	07H30 – 13H30 (06H)
02	872881	ITALO HENRIQUE LIMA	07H30 – 13H30 (06H)
03	2124949	STENIO LUCENA SALES	07H30 – 13H30 (06H)
04	872933	WALLACE LUIS COQUEIRO COSTA	07H30 – 13H30 (06H)
05	872893	DANIEL RIDAM DOS SANTOS SILVA	14H30 – 18H30 (06H)
06	872881	ITALO HENRIQUE LIMA	14H30 – 18H30 (06H)
07	870594	JUSCIELLY BARROS DA SILVA	14H30 – 18H30 (06H)
08	872933	WALLACE LUIS COQUEIRO COSTA	14H30 – 18H30 (06H)
09	871460	SHELLRY BARBOSA DE MELO	14H30 – 18H30 (06H)
10	136713	LAELSON BRANDÃO NEVES	14H30 – 18H30 (06H)



Local: Base da Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada – SMSPI

Imperatriz – MA, 20 de maio de 2026.

Publicado por: TEOTONIO APARECIDO DE FREITAS JUNIOR
Chefe de Gabinete
Código identificador: \$snMirD9Xevs



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116
Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERA
TRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO
DIGITAL/OU=Certificado Digital PJ
A1/OU=45616309000149/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116 Data:20.05.2026
23:06